

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

MINUTA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025

Processo Administrativo nº 00810037.001763/2025-37

Interessado: Setor de Transportes/GAC

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO TOTAL de Veículos

Valor total: R\$ 0.00

I – Fundamentação Legal:

Este Termo de Dispensa de Licitação tem amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando o valor estimado para a contratação de outros serviços e compras for inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

II – Justificativa da Contratação:

Mediante a demanda significativa das atividades inerentes as agendas deste órgão central de Governo, os veículos se encontram em constante deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte e em outros estados da federação, e, portanto, expostos a situações de risco no dia a dia, incluindo acidentes de trânsito, danos por colisão, eventos naturais, roubo, furto, entre outros. Assim, a contratação de seguro veicular representa uma proteção efetiva, capaz de cobrir despesas imediatas em caso de sinistro, assegurando a continuidade dos serviços administrativos. Ademais, a cobertura representa uma medida de preservação do erário, pela necessidade de resguardar o patrimônio público, constituído por bens pertencentes à pessoa jurídica de direito público interno, nos termos dos artigos 98 e 99 do Código Civil. Além da proteção patrimonial, a cobertura também beneficia os servidores que utilizam os veículos em serviço, ao incluir garantias que podem abranger assistência em acidentes, despesas médicas e indenizações em casos de invalidez ou morte. Dessa forma, a contratação de seguro veicular constitui medida necessária para garantir a segurança dos servidores, a proteção dos bens públicos e a eficiência da prestação dos serviços sob responsabilidade deste Gabinete Civil.

III – Justificativa do Preço:

O valor apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, cujas cotações seguem anexas aos autos.

IV – Dotação Orçamentária:

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.108 – Gabinete Civil do Governador do Estado
Programa de Trabalho	04.122.0100.205201 – Manutenção e Funcionamento
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Subelemento	69 – Seguros em Geral
Fonte de Recursos	0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

V – Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX** foi escolhido por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando qualidade, preço e capacidade de atendimento do objeto ora contratado. **Diante do exposto**, considerando a necessidade pública, a vantajosidade e a legalidade do procedimento, **declaro DISPENSADA a licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no valor de R\$ 0,00 (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), para o objeto supracitado.

NATAL (RN), XX/XX/2025.

Publique-se:

IVANILSON DE SOUZA MAIA
Secretário Adjunto/GAC



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ALVES PALACIO DA CAMARA, Agente Administrativo Previdenciário**, em 11/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37602790** e o código CRC **33244205**.